

Exame de Qualificação Técnica (EQT) para Perito Contábil – Algumas considerações sobre a primeira edição

A Resolução nº 1502/16 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) criou o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e estabelece que, os contadores que exercem atividade de perícia contábil têm até 31 de dezembro de 2017, para se cadastrarem mediante comprovação de experiência em tal atividade por meio de documentos exigidos na resolução.

Para os contadores sem experiência na atividade pericial e, para os que mesmo com experiência, não se cadastrarem até 31 de dezembro de 2017, a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) PP 02 estabelece que o ingresso no CNPC se dará por meio de aprovação em Exame de Qualificação Técnica (EQT). Segundo a NBC PP 02, o EQT tem por objetivo aferir o nível de conhecimento e a competência técnico-profissional do contador que pretende atuar na atividade de perícia contábil.

A 1ª edição do EQT foi realizada pelo CFC no último dia 25/08 com 740 contadores inscritos em todo o Brasil. No âmbito do CRCRJ, 65 contadores se inscreveram, sendo que apenas 50 estiveram presentes para realização do exame (23% de abstenções).

Se a inscrição no CNPC foi estabelecida até 31 de dezembro de 2017 mediante comprovação de experiência profissional, se pode concluir que esta 1ª edição do EQT foi direcionada aos contadores sem experiência na atividade pericial.

Quanto ao exame em si, contou com 50 questões objetivas conforme quadro a seguir:

Assunto	Qte de Questões	%
Ética Profissional Contábil	5	10,0%
NBC PP 01 - Perito Contábil	6	12,0%
NBC TP 01 - Perícia Contábil	6	12,0%
Normas Contábeis	20	40,0%
Legislação (Código e Processo Civil)	11	22,0%
Matemática Financeira	2	4,0%

De acordo com o edital, foi apresentado anexo com detalhamento do conteúdo programático aplicável ao EQT no qual não constava a ITG 2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos nem mencionava Matemática Financeira, ambos conteúdos cobrados no exame (3 questões).

Além das questões objetivas, a 1ª edição do EQT cobrou dos candidatos 2 questões dissertativas para a elaboração de um texto sobre o objeto e a metodologia de trabalho que deveriam constar em laudo pericial numa determinada situação apresentada.

Acreditamos que estamos em um processo evolutivo de consolidação e valorização da atividade pericial contábil, e por essa razão, consideramos que para o ingresso no CNPC seja indispensável e obrigatória a aprovação no EQT e de comprovação de experiência na área pericial contábil, demonstrada pela apresentação dos documentos exigidos na mencionada Resolução CFC nº 1502/16.

Álan Teixeira de Oliveira

Contador, Perito Criminal Federal da Polícia Federal e Professor Adjunto da UFRJ. Doutor em Contabilidade pela USP. Integrante da Comissão de Perícia Contábil do CRC/RJ

José Heriberto Costa

Contador e Advogado, Perito Judicial, Integrante da Comissão de Perícia Contábil do CRC/RJ e Membro da Associação de Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

DOMÍNIO



Você tem a visão.
Nós temos a resposta.



Contábil PREMIUM.
Completo para o seu escritório ser exclusivo.

Informações comerciais: 0800 645 4004
www.dominiosistemas.com.br

A inteligência, a tecnologia e a expertise humana de que você precisa para encontrar respostas confiáveis.



the answer company™
THOMSON REUTERS®